



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Edital de Dispensa de licitação n. 010/2026

Processo nº 026/2026

Data da sessão: 01/04/2026

Horário: 13:30hs

Tipo de julgamento: Menor preço global

Objeto: Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, compreendendo impressoras multifuncionais jato de tinta colorida e impressoras multifuncionais laser monocromáticas, ambas no formato A4, com fornecimento de todos os insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos (exceto papel), incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suporte técnico e monitoramento, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Santo Expedito do Sul/RS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, compreendendo impressoras multifuncionais jato de tinta colorida e impressoras multifuncionais laser monocromáticas, ambas no formato A4, com fornecimento de todos os insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos (exceto papel), incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suporte técnico e monitoramento, visando



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Santo Expedito do Sul/RS, conforme descrito nesse edital e seus anexos.

A sessão será realizada no dia 01 de abril de 2026, às 13h30min.

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, os interessados devem enviar as propostas e documentos de habilitação, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 31/03/2026.

Justifica- a contratação pela necessidade contínua de disponibilização de serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos no âmbito das diversas Secretarias do Município de Santo Expedito do Sul/RS, atividades estas essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública, especialmente no que se refere à tramitação de processos administrativos, emissão de documentos oficiais, atendimento ao público e execução de rotinas internas.

Atualmente, a utilização de equipamentos próprios tem se mostrado economicamente e operacionalmente menos eficiente, tendo em vista os elevados custos com aquisição de impressoras, manutenção corretiva frequente, reposição de peças e insumos, além da necessidade de suporte técnico especializado. Tais fatores acabam por gerar descontinuidade dos serviços, prejuízo à produtividade dos setores e aumento de custos indiretos.

Nesse contexto, a contratação por meio de locação de equipamentos com fornecimento de insumos e serviços agregados apresenta-se como solução mais vantajosa, pois transfere à contratada a responsabilidade integral pela gestão dos equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de suprimentos e suporte técnico, garantindo maior eficiência operacional, previsibilidade de custos e continuidade dos serviços.

Além disso, o modelo de contratação com franquia de impressão possibilita melhor controle do consumo, racionalização dos recursos públicos e adequação às reais necessidades de cada setor, evitando desperdícios e otimizando a utilização dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços essenciais, em conformidade



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

com os princípios que regem a Administração Pública;

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como demonstrado no TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal, ambas até às 17:00hs do dia 31/03/2026.

Habilitação Jurídica:

- a.1)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- a.2)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- a.6)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.

a.7) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Regularidade Fiscal:

a.8) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

a.9) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);

a.10) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;

a.11) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

a.12) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,

a.13) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Regularidade Trabalhista:

a.14) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), em seu prazo de validade.

Qualificação Econômico-Financeira:

d.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Documentos de Qualificação Técnica:

e.1) Declaração que dispõe de equipe técnica qualificada e equipamentos suficientes para atender às demandas da Administração, incluindo atendimentos remotos e presenciais;

e.3) No mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica e direito público ou privado em que conste expressamente aptidão do licitante do satisfatório fornecimento os serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Demais Documentos:

f.1) Declaração Conjunta, assinada pelo proprietário ou representante legal, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública; que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021; que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; e, que se vencedora do processo licitatório, possui disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto).

Demais informações, encontram-se no Termo de Referência que segue anexo.

Santo Expedito do Sul RS, 26 de março de 2026

Vantuir Dutra

Prefeito Municipal